

## Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 33/2016

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de setembro a novembro de 2016, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/ LOCAL/HORÁRIO
Medicina Legal 40 horas/aula	Prof. Élvis Dorneles	01/10, 08/10, 22/10 - 8h30min às 12h 05/11, 19/11, 26/11- 8h30min às 12h 03/12, 10/12 - 8h30min às 12h 17/12 - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h. LOCAL: Unidade III da FEMA

- Art. 2º O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;
- **Art. 3º** As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de setembro de 2016.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219

(55) 3511 9100 www.fema.com.br